

Li, disse que o Conselho Pomerana, entusiasmado com a ideia do Hotel Escola, não evitava em analisar os textos legais, em estudar os convenientes de interesse público e seus desdobramentos, afirmando que por certo o Conselho tinha competência e paperidade para fazer o Compreendimento para Pablo Gólio, cum feiti os direitos daqueles que haviam comprado um lote em Algodonal e que tinham como equipamento uma Avenida Parque. Disse que o seu raciocínio não distorcia a possibilidade do Hotel ser construído no bairro de Algodonal, mas em função da Lei Orgânica do Município, em função de levaras que havia tido no Poder, o de 2º Ciclo, considerava muito difícil a titulação para a área e assim sendo, era necessária uma análise minuciosa da questão, e assim encerrou sua fala. (Só havendo mais 2 vereadores para o uso da palavra em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente interveu e presenti Sessão em nome de Deus. E para constar manda que se lancesse o presente Ato, que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovado, seja assinado para que produza efeitos legais).

de Noel

~~Presidente
José Pedro~~

Acta da trigésima quinta reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de mil novecentos e noventa e um (1991) realizada na sede do Clube Popular Hu be no dia 28 de novembro de 1991.

Às disposições horas do dia 28 de novembro do ano de (1991) mil novecentos e noventa e um, sob a presidência do Vereador Lya Silveira da Ribeira e com a ocupação da Presidência pelo Vereador Jair dos Santos Mendes, rumou-se ordinariamente a Câmara Municipal de Pablo Gólio. Além disso responderam a chamado nominal os seguintes Vereadores: Cires Bezerra de Figueiredo, Benílde Melo, Antônio Linsura, Félix da Costa Gomes, Josânia Pachêco Filho, Francisco Galvão Ferreira de Sant'Anna, Vilancio da Silva Vieira, Vitorino Gombarde da Silva, Valmir Rodrigues de Andrade e Wilmar Monteiro. Fazendo número regimental, o Vereador Presidente declarou aberto o Sessão em nome de Deus. • seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da trigésima quinta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Pre-

judicial determinou ao Senhor Júlio Secretário a abertura do **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Ofício 082/91 da Procuradoria, em resposta ao Requerimento nº 174/91 de autoria do Senador Silmar Rodriguez de Oliveira, CT 126610IN-501-555, decretando em respeito ao Requerimento nº 224/91 de autoria do Vereador Wiley Ferreira da Silva, Município 47191 do Conselho Regional de Contadores Sociais, solicitando a divulgação do documento anexo; Ofício nº 051/91 - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto: Normas Gerais para comporem a Comissão de Representação junto ao SENAC para juntas estudarem sobre a Instalação de um Photo Studio no Município; Ofício nº 074/91 - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, assunto: Normas Gerais para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades quanto a cobrança de taxa a ônibus de turismo que visitam o Município de Cabo Frio; Projeto de Lei nº 204/91 - Poder Executivo nº 043/91, assunto: Lei que permite através de investigação, a liberação de ferroviário localizado no distrito de Ituamar, em nome do Sr. Eduardo João no Bairro Martim e outros; Requerimento nº 241/91, de autoria do Vereador Wiley Ferreira da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, previdências no sentido de regular o efeito do Decreto nº 1762 de 10 de Abril de 1991; Requerimento nº 243/91, de autoria do Senador Fábio das Santas Mendes assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, informações quanto a Projeto de Urbanização na Praia Rasa, 3º Distrito de Cabo Frio; Ofício nº 145/91, do Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, comunicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que os Vereadores Adailton Pinto de Andrade e Silvredo Santa da Silva são os indicados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Indicação nº 134/91, de autoria do Senador Wladimir da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que anexe ao seu nome o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Indicação nº 134/91, de autoria do Senador Wladimir da Silva Pereira, assunto: Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que anexe ao seu nome o cargo de Conselheiro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Terminada a abertura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para os Vereadores discutir no turno próprio. Como único orador inscrito, ouviu a Tribuna o Senador Silmar Pereira, abordando inicialmente a situação do Instituto do São Caetano, defendendo que não era de seu mérito, indagava e pesquisava as razões do fechamento da Instituição de relevante interesse para o funcionalismo, tendo inclusive tomado conhecimento de convênio entre o Instituto e a Prefeitura para que recursos do SUDS fossem aplicados na recuperação do mesmo, mencionando que não obstante ter grandes amigos entre os médicos, o funcionalismo

mento do hospital não interessava a elas. Disse que com o fechamento do hospital, o servidor estava sendo diretamente prejudicado, e que na próxima semana apresentaria Requerimento à Casa, solicitando cópia do convênio entre IBASCAF e Prefeitura, e mais, que tomara conhecimento que em um dos itens da documentação era permitido ao médico cobrar um acréscimo por cirurgia em servidor, independente da Instituição. Disse que o assunto era polêmico, para alguns podendo até ser desagradável mas tanto conhecimento que estava no examininho certo. Citou o caso de uma Servidora que estava com dores miomas nos cordos vocais, e que em Cabo Frio não eram realizados os exames solicitados e assim, a servidora tinha que se exalar da ajuda de amigos para realizar os exames no Rio de Janeiro. Adianta, disse que estranhava o fato da ASEM não lutar pelo reabertura do Hospital do Igarapé e que considerava imperativo, pois o servidor tinha direitos e deveriam ser respeitados. Citou também, o caso de uma servidora, cuja filha tinha que se submeter a uma cirurgia e era obrigada a pagar duzentos e oitenta mil reais por hora, e que segundo a residente do IBASCAF, visto o orçamento estar defasado só eram autorizadas cirurgias de urgência, indagando quem poderia avaliar tais fatores. Disse que o Município do Quatá do Cabo reunia cerca de 8000 contribuintes do IBASCAF, e que havia sido contratado pelo IBASCAF um médico ginecologista para atender no vizinho Município, e que no seu entendimento se delineava o quadro de que na impossibilidade do ginecologista não atender em Cabo Frio, o segundo tinha que deslocar para o Quatá do Cabo. Disse que a montagem do hospital do IBASCAF, custava uma fortuna ao Município, e que realmente de inicio o atendimento era bom, mas se de um lado estranhava o comportamento da AGPM, por outro lado entendia, pois a Associação dos Servidores no presente fazia exigida muitos profissionais com várias idades representando as diversas categorias profissionais da Prefeitura e que assim sendo, era assinado um convênio que prejudicava os servidores. Prosigindo, disse que o IBASCAF estava atendendo na antiga Secretaria de Educação, onde os consultórios tinham menos de seu metro quadrado, sendo verdadeiros cubículos. Disse que até fazia justiça para com o Coronel Guimarães, que se expunha para elaborar o Regimento do IBASCAF e outras provisões, objetivando o funcionamento correto da Instituição. Disse que iria convidar os dirigentes da ASPM para que antes

49

do final do Governo Anísio Galdanha e do mandato do atonl Almara uma solução foi encontrada para a reutilização do Hospital do IASCOE, encerrando assim sua fala. Não havendo mais fazedores inscritos para o uso da sala, nra no segmento dedicado ao uso da tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a **ORDEM DO DIA**. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Encaminho a Comissão de Pediatria e Juventude o Projeto de lei nº 204/91 - Encargos Extruturais nº 043/91. Aprovado os seguintes Requerimentos: Riquetimento nº 241/91 e 243/91. Aprovada a Sindicatação nº 361/91. Fechada a Ordem do Dia o Senhor Presidente trouxe os trabalhos no segmento dedicado a ~~Explicação Personal~~. Declarou a hora em explanação formal, o Síndicor Fábio dos Santos Mendes, lembrando que naquele dia, quinta-feira dia 28 de novembro era comemorado o Dia Nacional de Graça de Deus, dia em que todos devia dedicar parte do tempo ao agradecimento ao Criador de todas as coisas, agradecer o maior sublime momento privado, apesar das crises, apesar do povo marginalizado no mundo, e habia certeza que se não existisse um Ser infinitamente superior e infinitas vezes mais forte do que todo um dos homens, o mundo não chegaria até onde chegava. Agradecendo a Deus pelo dia e pedindo que as esperanças dos homens ficassem iluminadas com sua sabedoria, principalmente aos que dirigiam os destinos do Município de Arroio do Ivaí, encerrou sua fala. Não haveram mais fazedores para o uso da palavra em Explanação Personal, o Senhor presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, virá assinada para que produza seus efeitos legais.

Adelio Socha - Presidente

Jacques Leclerc

Ata da Sessão Plenária Número
Ordinária do Segundo Período Legisla-
tivo do Ano de mil novecentos e no-
venta e um (1991), realizada na Se-
de do Clube Esporte Clube nadia
03 de dezembro de 1991

As dezenas horas do dia 03 de dezembro de ano